

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
SANTOS
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 299/2017 - CMDCA

**DISPÕE ACERCA DO REGISTRO
DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
APOIO E COMBATE AO CÂNCER
INFANTO-JUVENIL-ABRACCII E
INSCRIÇÃO DO PROGRAMA
“ABRACCII ESTA CAUSA!”**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 02 de março de 2017 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro da Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer Infanto-Juvenil - ABRACCII, sob o nº 167.

Art.2º - Proceder a inscrição do Programa “Abraccii esta causa!” sob o nº167/01;

Art.3º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, por meio de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art.4º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 02 de março de 2017.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**